



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpídio dos Santos, 451 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - PR

DECRETO Nº 226/2020 de 24 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de funcionária em Cargo Comissionada.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada, a senhora **Emanuelle Luana Martini** portadora do RG nº 1.067.335-20 SSP/PR, no cargo de **Chefe da Divisão de Administração/Coordenação**, lotada no Departamento Municipal De Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 28 de dezembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 24 de dezembro de 2020.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 226/2020 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de funcionária em Cargo Comissionada.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a senhora **Emanuelle Luana Martini** portadora do RG nº 1.067.335-20 SSP/PR, no cargo de **Chefe da Divisão de Administração/Coordenação**, lotada no Departamento Municipal De Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 28 de dezembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 24 de dezembro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:30E5754A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2020. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>